



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 024/2012

JARDIM, 16 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE PERÍMETRO
URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica instituído Perímetro Urbano do Município de Jardim as delimitações constantes no Anexo I – Memorial Descritivo, deste Decreto.

Artigo. 2º - É parte integrante deste Decreto o anexo II – Planta do Perímetro Urbano.

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO
(PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE JARDIM-MS)

DADOS DO IMÓVEL:

Levantamento planimétrico do perímetro urbano.

Cidade: Jardim-MS.

Área Total: 1.832,9308 hectares

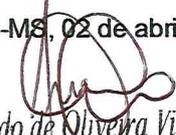
Perímetro: 27.920,55 m².

ART. 11361393

ROTEIRO

Partiu-se do ponto nº 1, localizado na margem esquerda do Rio Miranda (sentido da corrente das águas), segue deste pela divisa da Fazenda São Francisco até o ponto nº 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 1/2 = 262°57'04" – 1.384,28m; 2/3 = 172°42'09" – 161,25m; 3/4 = 262°50'10" – 259,86m; 4/5 = 176°42'49" – 85,02m; 5/6 = 270°35'41" – 115,50m; 6/7 = 326°37'15" – 26,94m; 7/8 = 242°43'02" – 18,08m; 8/9 = 148°58'18" – 49,80m; 9/10 = 249°09'22" – 86,26m; 10/11 = 242°47'41" – 365,67m; 11/12 = 139°10'07" – 98,77m; 12/13 = 229°05'46" – 632,49m; 13/14 = 272°50'10" – 172,48m; 14/15 = 266°41'26" – 476,07m; 15/16 = 258°41'15" – 78,79m; 16/17 = 266°45'43" – 439,92m; 17/18 = 176°42'29" – 65,88m; 18/19 = 266°31'54" – 314,87m; 19/20 = 197°52'28" – 1.147,72m; 20/21 = 186°12'32" – 199,92m; 21/22 = 276°12'14" – 250,64m. Segue do ponto 22 localizado na margem esquerda (sentido Jardim – Bela Vista) da BR 060 com azimute 05°55'56" e distância de 498,45m até o ponto 23, localizado na referida margem. Segue deste atravessando a BR 060 com azimute 289°24'52" e distância de 160,07m até o ponto 24, localizado na margem direita da referida BR. Segue deste confrontando com terras do espólio de Fidelis Bortoletto até ponto 28, com os seguintes azimutes e distâncias: 24/25 = 201°16'59" – 129,85m; 25/26 = 271°58'32" – 469,19m; 26/27 = 264°47'07" – 166,58m; 27/28 = 282°37'25" – 734,85m. Segue do ponto 28, confrontando com terras da Fazenda São João Bosco da Cachoeirinha até o ponto 32, com os seguintes azimutes e distâncias: 28/29 = 19°24'51" – 1.311,50m; 29/30 = 127°28'59" – 382,27m; 30/31 = 32°20'49" – 1.689,83m; 31/32 = 321°23'00" – 71,24m. Segue do ponto 32 confrontando em parte com terras da Fazenda São João Bosco da Cachoeirinha e em parte com terras de Daminones Vasques Palhano com azimute 290°53'42" e distância de 392,91m até o ponto 33. Segue deste confrontando com terras de Daminones Vasques Palhano até ponto 35 (localizado na margem esquerda da BR-267 Jardim – Porto Murtinho) com os seguintes azimutes e distâncias: 33/34 = 11°22'52" – 346,75m; 34/35 = 288°13'56" – 514,26m. Segue deste atravessando a referida BR, com azimute 28°52'31" e distância de 63,84m até o ponto 36 (localizado na margem direita da referida BR). Segue deste confrontando com a antiga BR-267 (margem direita sentido Jardim - Porto Murtinho) até o ponto nº 46, com os seguintes azimutes e distâncias: 36/37 = 294°13'05" - 474,99m; 37/38 = 322°57'27" - 266,14m. Segue do ponto 46, confrontando com terras do Espólio de Milton da Silva Balta até o ponto 40, com os seguintes azimutes e distâncias: 38/39 = 53°00'18" - 469,04m; 39/40 = 323°27'24" - 571,02m. Segue deste Córrego Cachoeirinha Abaixo (margem direita), com azimute 330°19'55" e distância de 106,64m até o ponto nº 41. Segue deste confrontando com terras da Fazenda Pontal até o ponto nº 43, com os seguintes azimutes e distâncias: 41/42 = 110°39'06" - 785,35m; 42/43 = 24°52'57" - 604,50m. Segue deste confrontando com terras da Fazenda Jardim até o ponto nº 64, com os seguintes azimutes e distâncias: 43/44 = 90°35'22" - 316,64m; 44/45 = 180°36'13" - 142,39m; 45/46 = 91°45'44" - 64,65m; 46/47 = 113°57'32" - 188,33m; 47/48 = 17°38'40" - 78,20m; 48/49 = 91°00'38" - 222,35m; 49/50 = 00°32'15" - 260,94m; 50/51 = 90°33'33" - 301,90m; 51/52 = 02°30'53" - 139,73m; 52/53 = 91°53'21" - 319,59m; 53/54 = 182°14'56" - 392,91m; 54/55 = 167°33'30" - 251,30m; 55/56 = 105°53'16" - 252,86m; 56/57 = 195°54'06" - 176,00m; 57/58 = 285°53'16" - 51,02m; 58/59 = 193°14'10" - 90,46m; 59/60 = 106°30'33" - 903,50m; 60/61 = 26°08'28" - 109,55m; 61/62 = 48°04'58" - 390,83m; 62/63 = 307°23'20" - 164,15m; 63/64 = 26°00'11" - 287,70m. Segue do ponto 64 localizado na margem esquerda (sentido da corrente das águas), confrontando pela referida margem Rio acima até o ponto nº 1. Fechando assim o perímetro urbano.

Jardim-MS, 02 de abril 2012.


Clarindo de Oliveira Viana
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 927 D-MS
CPF 200.179.521-15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone(67) 3368-1000 FAX(67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11361393

ART WEB

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO CLARINDO DE OLIVEIRA VIANA - Engenheiro Agrônomo	3. Nº REGISTRO-VISTO MS927D-0
4. ENDEREÇO PROFISSIONAL RUA TENENTE BERNARDES, 796 CENTRO JARDIM/MS	5. TELEFONE 32512954
6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7. Nº REGISTRO
	8. CNPJ

CONTRATANTE

9. NOME DO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	10. CPF OU CNPJ 03.162.047/0001-40
11. ENDEREÇO DO CONTRATANTE RUA CORONEL JUVÊNCIO 547 CENTRO	13. CEP 79.240-000
12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE JARDIM/MS	14. TELEFONE 32092500
15. NOME DO PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM	16. CPF OU CNPJ 03.162.047/0001-40
	17. TELEFONE 32092500

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO PERÍMETRO URBANO DE JARDIM-MS	20. CEP 79.240-000	21. TELEFONE 32092500
19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO JARDIM/MS		

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22. MODELO ART AGRONOMIA	23. TIPO DE REGISTRO NORMAL	24. TIPO ART SERVIÇO
25. VÍNCULO AUTÔNOMO	26. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL	27. VINCULADA A ART Nº /
DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
23 LEVANTAMENTO	J8023 TOPOGRAFIA	1 ATUACAO	1.832,9300	4 HECTARE
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO
TIPO DE ART: SERVIÇO
 MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE ATUALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE JARDIM-MS.

29. ENTIDADE DE CLASSE NENHUMA	30. VALOR DO CONTRATO 1.500,00	31. VALOR DOS HONORÁRIOS 300,00	32. VALOR DO DOCUMENTO 40,00
-----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

LOCAL E DATA JARDIM/MS 04/04/2012	Declaro como verdadeiras as informações acima _____ Profissional CPF: 200.179.521-15	Declaro como verdadeiras as informações acima <i>Clarindo de Oliveira Viana</i> Contratante CPF/CNPJ: 03.162.047/0001-40
---	---	---

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o numero desta ART.
 Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 40,00 Registrada em 04/04/2012 Valor Pago: 40,00 Nosso Numero: 240060100113613935

[1* via CREA-MS] - [2* via Profissional] - [3* via Contratante] - [4* via Obra/Serviço] - [5* via Prefeitura/Outros Órgãos]